



## **RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACAIACA/MG COMO DIRETAMENTE ATINGIDO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO**

### **1. INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que o rompimento da barragem de Fundão, situada no Complexo Industrial de Germano, no Município de Mariana/MG, ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, constitui o maior desastre em caráter ambiental do país e um dos maiores em escala mundial, causando diversos danos econômicos, sociais e ambientais, além da tragédia ceifar a vida de 19 (dezenove) pessoas.

O desastre provocou o extravasamento de aproximadamente 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos, formando um verdadeiro “mar de lama”, que percorreu cursos naturais até alcançar a calha do rio Gualuxo do Norte, por via de consequência o rio do Carmo, atingindo o rio Doce, percorrendo toda bacia até sua foz no Município de Linhares/ES.

No trajeto percorrido até o deságue no Oceano Atlântico, a torrente de lama causou inúmeros prejuízos a toda bacia, inclusive provocando inundações em diversos territórios que se depararam imediatamente invadidos por rejeitos de minério, como no caso do Município de Barra Longa, que teve a parte baixa do território alagada, o que ensejou medidas emergenciais de recuperação e mitigação das áreas atingidas na municipalidade.

Nesse sentido, ante a gravidade do ocorrido e visando mitigar os danos advindos pela inundação causada pelo desastre, foram deslocados centenas de veículos e pessoas para acesso ao Município de Barra Longa, o que de imediato ocasionou verdadeiro caos ao Município vizinho, considerando que a principal via de acesso do Município de Acaiaca/MG restou imediatamente invadida pelo tráfego intenso de caminhões destinados as ações de reparação ao Município de Barra Longa/MG, tendo em vista que supracitado trecho conecta a rodovia estadual MG – 262 à sede do Município de Barra Longa/MG.

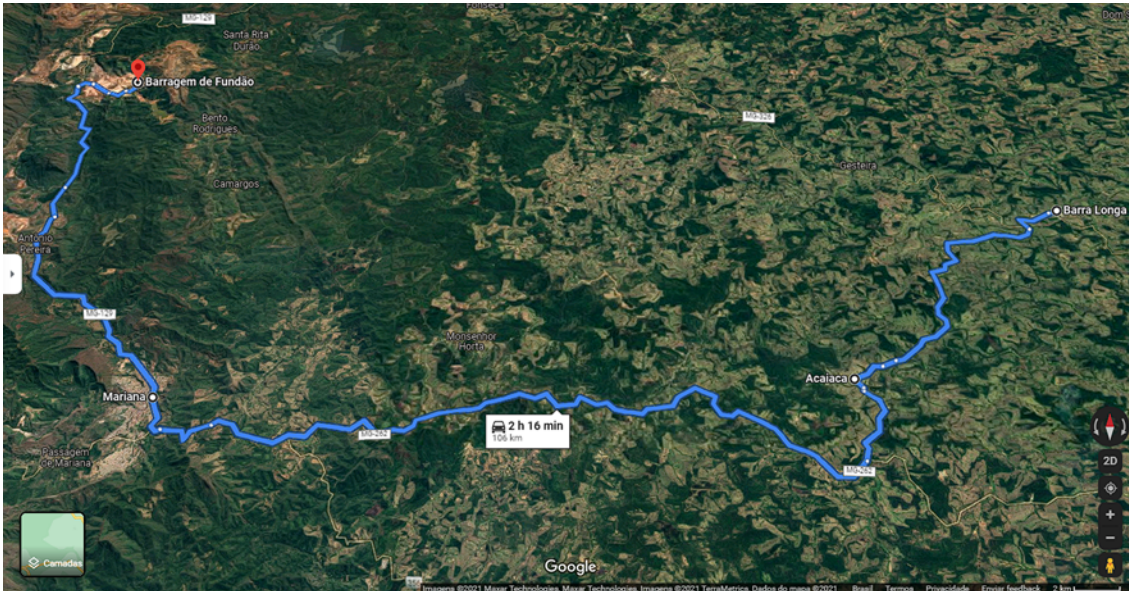


Figura 1- Localização do município de Acaiaca em relação a Mariana e Barra Longa.

Nesse período, foram diversos caminhões pipa que utilizaram as vias públicas de Acaiaca/MG para fornecimento de água potável para consumo humano, bem como para entrega e distribuição de água voltada à dessedentação animal e limpeza das ruas, inerente à minimizar os efeitos nocivos e sofrimento da população barra-longuense.

Ocorre que, apesar de todos os danos suportados pelo Município de Acaiaca/MG, em virtude das ações emergenciais exigidas pelo rompimento da barragem de Fundão, bem como os danos reflexos em decorrência do evento, inexistente qualquer ação concreta com potencial de reparação que é devido pelas empresas responsáveis, razão pela qual faz-se necessário a inclusão do ente público no rol dos municípios atingidos, conforme será demonstrado a seguir.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Acaiaca é um município mineiro, localizado na Zona da Mata, com cerca de 4 mil habitantes, estando localizado na microrregião de Ponte Nova, cuja extensão territorial faz limites com os municípios de Mariana, Ponte Nova, Guaraciaba, Diogo de Vasconcelos e **Barra Longa**.



Segundo dados do IBGE, a origem do município está relacionada a presença de primitivos habitantes, aborígenes de tribos não definidas, seguida de bandeirantes e garimpeiros procedentes de Mariana, que se estabeleceram às margens do rio do Carmo, em busca de ouro e diamantes.

Com o passar dos anos, as riquezas se tornaram escassas dando lugar as atividades agrícolas e pecuárias, sendo hoje a pecuária de leite sua principal fonte de recursos.

O Distrito foi criado com a denominação de São Gonçalo de Ubá, sendo subordinado ao Município de Mariana no ano de 1874. Em 1923, passou a denominar-se Acaiaca. Em 1962, foi elevado à categoria de município, sendo desmembrado do município de Mariana/MG (Lei Estadual nº 2.764/1962).

### **3. DOS DANOS**

Inicialmente, torna-se imperioso destacar que o Município de Acaiaca/MG, desde o início das atividades na municipalidade, vem envidando esforços junto aos atores envolvidos no processo de reparação construído em virtude do rompimento da barragem de Fundão, buscando ações efetivas para mitigação dos danos causados no território.

Nesse diapasão, nas diversas tentativas pretendidas para análise dos danos causados ao Município, foi formulado Parecer Técnico referente a apuração dos impactos ao município de Acaiaca/MG em decorrência do evento, emitido pela RAMBOLL, conforme solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Evidencia-se que supracitado documento analisa pormenorizadamente os impactos provocados pelas obras emergenciais, considerando que o município de Acaiaca constituiu a única via de acesso para o Município de Barra Longa/MG, suportando o intenso fluxo de veículos pesados, o que ocasionou danos as vias municipais e trincas em moradias. Explica-se:

A principal via de acesso do Município de Acaiaca conecta a rodovia estadual MG – 262 com o Município de Barra Longa, conforme é possível visualizar na imagem abaixo:

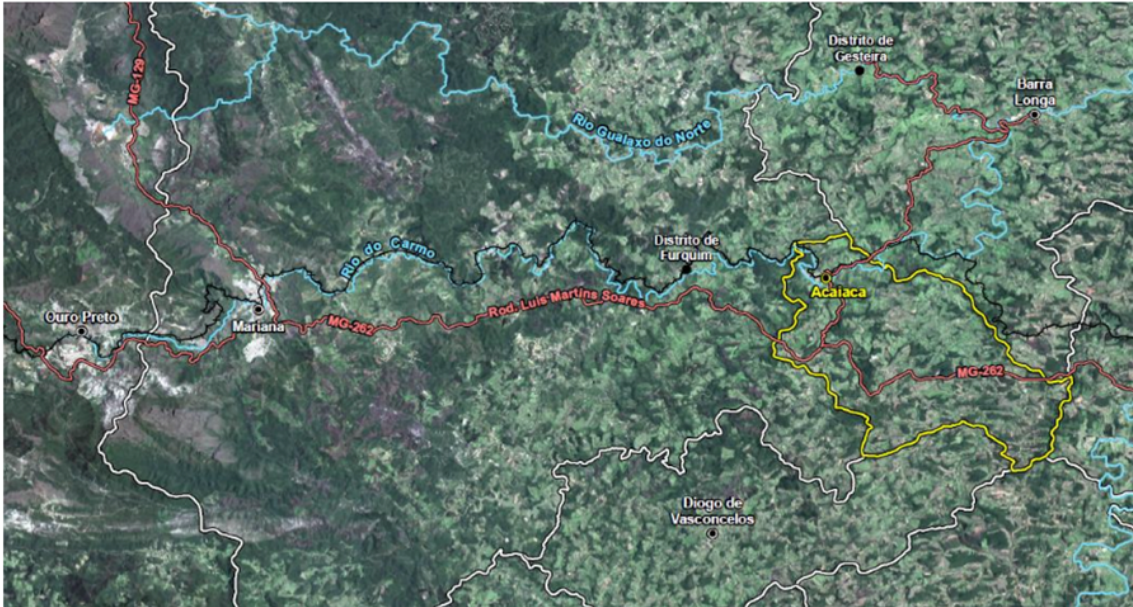


Figura 2 - Imagem retirada do Parecer Técnico da Ramboll (2018)

Nesse contexto, destaca-se que para acesso célere ao município de Barra Longa nas obras de recuperação a principal via de acesso utilizada no período foi a rodovia LMG 829, principal via de acesso ao município de Acaiaca.

Considerando que ações emergenciais exigidas em decorrência do rompimento ocasionaram alteração drástica do modo de vida da população de Acaiaca, tendo seu cotidiano invadido pelo intenso fluxo de caminhões que captavam água no município para as atividades no território vizinho e a extração de pedras na pedreira próxima a Acaiaca para utilização em enrocamentos e implantação de muros de gabião, bem como a população flutuante advinda para execução das atividades, o que demandou a ampliação da oferta de serviços públicos essenciais, sob pena de comprometimento dos serviços oferecidos à população.

Nesse diapasão, preleciona o Parecer Técnico emitido pela Ramboll:

“Estas duas atividades de apoio para viabilizar a recuperação do Município de Barra Longa constituem a principal causa dos problemas encontrados no Município de Acaiaca: (a) a captação de água do Rio do Carmo para limpeza da lama em Barra Longa e (b) a extração de pedras na Pedreira Acaiaca para execução de muros de arrimo e enrocamentos em Barra Longa e seu transporte.” (fl. 06)



Além disso, infere-se que após as atividades iniciadas foram observadas a ocorrência de trincas e fissuras nas residências próximas a principal via utilizada para acesso ao Município de Barra Longa, bem como nos imóveis próximos a captação de água, conforme aponta o Parecer:

“Na visita a campo realizada no dia 15/08/2018 em Acaiaca, verificou-se que algumas edificações possuem trincas e fissuras, podendo estar com suas estruturas físicas abaladas, principalmente nos imóveis localizados na Rua Bandeirantes, única via de acesso ao ponto de captação de água. Nesta rua, todos os imóveis que fazem fundos para o curso d’água (Rio do Carmo) apresentam algum tipo de patologia (trincas/fissuras), que muito provavelmente pode estar associada à grande circulação de caminhões pesados no local, em decorrência do percurso que os caminhões pipa faziam, do ponto de captação de água até a cidade de Barra Longa. Com isso, as edificações identificadas com os números de 1 a 10 (Figura 4 do anexo), de fato deveriam ser incluídas no escopo das obras da Fundação Renova, como itens a serem reformados, dentro das tratativas do PG010 (Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas), considerando as consequências do trabalho de reparação desenvolvido no município de Barra Longa.”  
(fls. 09/10)

Ora, não se pode olvidar a relação de causalidade direta existente entre o rompimento da barragem de Fundão e os prejuízos suportados pelo Município de Acaiaca em decorrência do evento, tendo em vista que o desastre provocou alteração do modo de vida da população pelo intenso fluxo de veículos, bem como pela necessidade de ampliação de serviços públicos essenciais para oferta à população, demandando o dispêndio de gastos não previstos pela Administração local.

Ademais, no bojo do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta firmado entre as empresas responsáveis e os diversos órgãos federais e estaduais, estabelece-se:

#### **“CAPÍTULO PRIMEIRO: CLÁUSULAS GERAIS**

**CLÁUSULA 01:** O presente ACORDO será delimitado e interpretado a partir das seguintes definições técnicas:

(...)

**III. INDIRETAMENTE IMPACTADOS:** as pessoas físicas e jurídicas, presentes ou futuras, que não se enquadrem nos incisos anteriores, que residam ou venham a residir na ÁREA DE ABRANGÊNCIA e que sofram limitação no exercício dos seus direitos



fundamentais em decorrência das consequências ambientais ou econômicas, diretas ou indiretas, presentes ou futuras, do EVENTO, que serão contemplados com acesso à informação e a participação nas discussões comunitárias, bem como poderão ter acesso aos equipamentos públicos resultantes dos PROGRAMAS.

**IV. ÁREA AMBIENTAL 1:** as áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualuxo do Norte, Carmo e Doce, considerando os respectivos trechos de seus formadores e tributários, bem como as regiões estuarinas, costeiras e marinha na porção impactada pelo EVENTO.

**V. ÁREA AMBIENTAL 2:** os municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, a saber: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Mariléria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Gandu, Colatina, Marilândia e Linhares.

**VI. ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA:** localidades e comunidades adjacentes à Calha do Rio Doce, Rio do Carmo, Rio Gualaxo do Norte e Córrego Santarém e a áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.”

Depreende-se que a definição estabelecida no TTAC não se trata de rol taxativo na listagem dos municípios atingidos, considerando que resguarda as áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas, bem como as comunidades adjacentes a calha dos cursos d'água atingidos.

Destarte, considerando todos os motivos acima expostos, sobretudo os impactos a população do município de Acaiaca/MG, faz-se mister o reconhecimento e consequente inclusão do município como diretamente impactado pelo rompimento da barragem de Fundão.

A seguir, apresentamos breve detalhamento dos tipos de danos sofridos em decorrência das ações pós-desastre.

### **3.1 Danos à infraestrutura das residências**

O aumento e intensidade do fluxo de veículos pesados causou o afundamento de ruas e avenidas, dado o tráfego intenso desses veículos de grande porte, aliado ao aparecimento de trincas, fissuras, rachaduras, com forte impacto à infraestrutura



dos imóveis situados no rotograma desse fluxo diário de deslocamento até Barra Longa (**DOC. 01**).

Imperioso destacar que, antes do desastre, tais imóveis não apresentavam problemas estruturais, uma vez que foram construídos e projetados no padrão das demais residências localizadas na cidade, com a utilização de materiais de construção adequados e no padrão exigidos pelas normas de construção civil.

Sendo contínua as ações de reparação pós-desastre, resta evidente a correlação de tais impactos ao fluxo de veículos das empresas terceirizadas da Fundação Renova e Samarco, restando caracterizado o nexo causal e o dever de reparar os danos estruturais desses imóveis, mediante realização de vistoria pericial para constatação dos impactos e indicação do orçamento financeiro para execução das obras de reparo.

### **3.2 Danos às vias públicas municipais**

As vias públicas de Acaiaca/MG foram construídas e planejadas para a dimensão de cidade de interior, porém, as ações emergenciais e pós-desastre de Fundação causaram fortes impactos na estrutura das ruas e avenidas principais, sendo possível constatar danos relevantes, tais como afundamento às malhas asfálticas e aparecimento de crateras profundas em diversos pontos das vias de acesso, além de provocar quebras de meios-fios, passeios e soltura de paralelepípedos inerentes ao tráfego local.

A própria Fundação Renova reconhece, de forma implícita, a existência de tais impactos, uma vez que, por ato de mera liberalidade, vem realizando diversas obras estruturais como compensação aos danos ocasionados às vias públicas municipais, conforme evidências em anexo. (**DOC. 02**)

Cumprido ressaltar que a Defesa Civil Municipal possui inúmeras solicitações/reclamações para vistoria presencial, voltada à confecção de laudo, decorrentes do aparecimento de trincas pelo trânsito de veículos pesados (**DOC.03**).

### **3.3 Danos à saúde pública municipal**

O aumento da população volante local, em razão da moradia e domicílio de inúmeros funcionários das empresas terceirizadas da Fundação Renova e Samarco, ora prestadores de serviço em Barra Longa e Acaiaca/MG causou aumento e



sobrecarga dos usuários do serviço público de saúde, haja vista os atendimentos médicos ambulatoriais realizados a esse público-alvo, inclusive com Vacinação de COVID-19 (**DOC.04**).

Imperioso destacar a ausência de qualquer repasse financeiro ou custeio para tais atendimentos, ocasionando assim, ônus excessivo ao poder público local, muitas vezes inclusive, provocando o preterimento de vagas da população local face aos usuários externos dos serviços de saúde.

### **3.4 Danos à Educação**

A chegada de população transitória no Município, para fins de prestação de serviços nas ações pós-desastre, ocasionou impacto nos serviços educacionais, haja vista que os filhos desses trabalhadores das empresas terceirizadas, matricularam-se na rede municipal de ensino, muitos inclusive apresentaram defasagem e necessitaram de monitor para aulas de reforço, implicando em aumento de custos com profissional especializado para atender tal demanda (**DOC.05**).

O trânsito de máquinas pesadas ocasionou grande transtorno aos alunos, haja vista que, de forma inesperada, a cidade foi invadida por poeira de minério, trazida pelos veículos que realizavam ações de reparação na cidade de Barra Longa/MG. Além disso, o tráfego de pedestres nas vias públicas municipais ficou mais perigoso, dificultando a chegada dos alunos às escolas.

Nesse contexto, o nexos causal de impacto resta caracterizado e exige a devida compensação ao Poder Público Local.

### **3.5 Danos à segurança pública local**

O aumento de pessoas estranhas e desconhecidas no Município, em razão de estarem prestando serviços nas obras de reparação pós-desastre, ocasionou sentimento de medo e insegurança à população local, sendo frequentes o registro de boletins de ocorrência e abordagens policiais a transeuntes não residentes fixos da localidade, com atitudes suspeitas e/ou como suspeitos de práticas de delitos patrimoniais. (**DOC. 06**).



Anteriormente ao desastre de Fundão, a população local sempre conviveu de forma harmônica e pacífica, sendo fato incomum a constatação de eventuais litígios e/ou conflitos entre os moradores de Acaiaca/MG, o que reforça que o impacto possui estrita consonância com as ações de reparação pós-desastre.

#### **4. RECONHECIMENTO TÁCITO E IMPLÍCITO DE ACAIACA: HISTÓRICO DE TRATATIVAS INERENTES À OBRAS, INTERVENÇÕES E OUTRAS AÇÕES REALIZADAS E EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO RENOVA EM FAVOR DE ACAIACA/MG**

##### **4.1. Imagens da estação de monitoramento da qualidade do ar**

O Município possui instalação, por parte da Fundação Renova, de estação de monitoramento da qualidade do ar **(DOC. 07)**, o que denota existência de impacto pós desastre de Fundão, notadamente para fins de mensuração da qualidade do ar e dos possíveis riscos de contaminação à população local.

##### **4.2 Obra de contenção às margens do Rio do Carmo**

Após o desastre, foi identificado comprometimento da estrutura do talude por processo erosivo na margem esquerda do Rio do Carmo, às margens da Rua São Gonçalo, próximo à Ponte de Acaiaca, razão pela qual a Fundação Renova realizou implantação de estrutura de contenção, visando estabilizar e evitar maior degradação **(DOC. 08)**.

##### **4.3 Realização de obras de manutenção de vias não-pavimentadas, no trecho de acesso ao sítio Papa-Galinha, no Município de Acaiaca/MG**

A Fundação Renova, por meio de termo de intervenção firmado com o Poder Público, no âmbito do Programa de Infraestruturas impactadas, realizou melhorias nos acessos da localidade conhecida como Papagalinhãs, zona rural de Acaiaca/MG **(DOC. 09)**.



#### **4.4 Execução de atividade de manutenção da via pavimentada na LMG-289, entre o trevo da MG-262 e Barra Longa, incluindo o trecho urbano da LMG no Município de Acaiaca/MG**

A Fundação Renova, em atendimento a pedido do poder público local, realizou ações de tapa-buracos no trecho compreendido entre o trevo de Acaiaca/MG e Barra Longa/MG, o que implica em reconhecimento tácito da existência danos pelas ações de reparação pós-desastre de Fundão.

#### **4.5 Reparação asfáltica da via do largo Professor Martins, via de acesso à Barra Longa/MG**

A Fundação Renova, em resposta a ofício da Prefeitura de Acaiaca/MG, realizou os reparos na via pública supracitada, a qual sofreu afundamento em decorrência do intenso fluxo de veículos pesados, inerente às ações de reparação pós-desastre, restando assim, caracterizado o nexos causal dos impactos em virtude do rompimento de Fundão, dado o reconhecimento e execução da obra solicitada.

### **5. SISTEMATIZAÇÃO DE DELIBERAÇÕES A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ACAIACA PERANTE O CIF (COMITÊ INTERFEDERATIVO)**

O documento anexo **(DOC. 10)** indica o histórico de deliberações do CIF a favor do Município de Acaiaca, bem como as pautas e discussões inerentes ao referido órgão público nas Câmaras Técnicas que compõe o sistema CIF. Apresenta-se ainda o compilado das atas de reuniões de Câmaras Técnicas, nas quais foram discutidas temáticas atinentes os impactos sofridos pelo Poder Público. São inúmeras ações de atendimento a demandas e impactos socioeconômicos e de ações/obras emergenciais e estruturantes executadas pela Fundação Renova no Território impactado.



## **6. SENTENÇA JUDICIAL DE RECONHECIMENTO DOS GARIMPEIROS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ACAIACA/MG**

Recentemente, na data de 27/04/2023, foi proferida decisão judicial (**DOC.11**), nos autos da ação nº 1068089-07.2021.4.01.3800, inerente às Deliberações CIF 493/2021 e 501/2021 e derivadas, a qual reconheceu o direito ao reconhecimento, na condição de comunidade tradicional, dos garimpeiros tradicionais que garimpam ou garimpavam nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e afluentes, nos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca/MG, o que reforça a existência de danos sócio-econômicos oriundos do desastre de Fundão, com impactos à alteração do modo de vida e de interrupção de ofícios laborais informados desenvolvidos às margens do Rio Doce.

## **7. CONCLUSÃO**

Desse modo, ante toda fundamentação apresentada e alicerçado no interesse público, bem como a concretização de um processo de reparação justo e efetivo aos impactados, conclui-se que o Município de Acaiaca/MG diretamente impactado pelo rompimento da barragem de Fundão, nas áreas Ambiental 1, 2 e na Área Socioeconômica conforme estabelecido no TTAC, fazendo jus ao enquadramento dos programas e ações em andamento que lhe sejam aplicáveis e correspondentes.

Acaiaca/MG, 14 de julho de 2023.